**EMENDA ADITIVA Nº 36 AO SUBSTITUTIVO 01 AO PROJETO DE LEI 550/2013**

MODIFICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSO DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 550/2013, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

Os Vereadores signatários desta, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte emenda ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Nº 550/2013, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO:**

Objetivo do gasto: Implantação de sistema de controle de velocidade para o tráfego de veículos, na rua Caldas, no Bairro São João

Unidade Orçamentária: 02.13 - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Classificação Orçamentária: 02.13.00.04.122.0017.2154 – Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 957

Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**DEDUÇÕES:**

Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito

Classificação Orçamentária: 02.01.03.04.131.0017.2003 – Manutenção da Assessoria de Comunicação.

Elemento: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

 Ficha 114

Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**JUSTIFICATIVA:**

 A presente emenda visa destinar o mencionado valor para a melhoria das condições de trânsito e de segurança dos pedestres – compostos, em sua maioria, de crianças e de suas mães, idosos e pessoas com dificuldade na locomoção, que atravessam a citada rua Caldas, no bairro São João, e são submetidos à risco em sua incolumidade física, posto que o tráfego na região é de fluxo intenso e de elevada velocidade.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2013.

Hélio Carlos

Vereador